



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

PROJETO DE LEI N.º 023/97  
100 -

## LEI N.º 4.637, DE 14 DE JULHO DE 1997

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Organização Mogiana de Educação e Cultura-OMEC, Mantenedora da Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, para o fim que especifica).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Organização Mogiana de Educação e Cultura - OMEC, mantenedora da Universidade de Mogi das Cruzes-UMC, na forma da minuta que faz parte integrante desta lei, visando a integração de meios e serviços prestados à saúde sob a responsabilidade do Estado, do Município e da UMC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14**  
de julho de 1997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

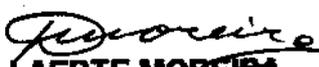
  
**WALDEMAR COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal

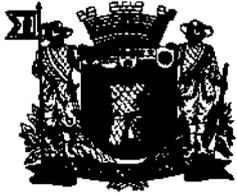
  
**JOSE MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

  
**ARISTIDES CUNHA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**EDUARDO LOPES**  
Secretário Municipal de Esportes,  
Cultura e Turismo

  
**ITYS FIDES BUENO DE**  
**TOLEDO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Trânsito,  
Transporte e Urbanização

  
**LAERTE MOREIRA**  
Secretário Municipal Para  
Assuntos Jurídicos

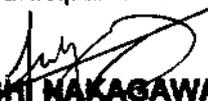


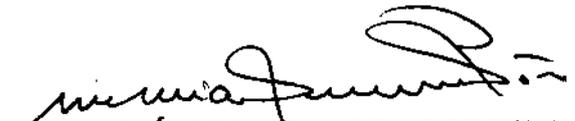
# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.637/97 - FLS. 2

  
**LUCAS TADEU GOMES**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**OLAVO APARECIDO ARRUDA  
D'ÂMARA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**TAKASHI NAKAGAWA**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Meio Ambiente

  
**MELQUÍADES MACHADO PORTELA**  
Secretário Municipal de  
Promoção Social

  
**OSVALDO CRESPO DE ABREU**  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

  
**VANDERLEI CONSTANTE**  
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 14 de julho de 1997.

